



000001

DECRETO Nº 748/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

- a) Jadson Willian Ponciani Mariano
- b) Lucília Bucch
- c) Gláucia Eliana Nardoni



3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Ana Paula Graciano Tonon
- b) Célia Gambini
- c) Josely Fernandes dos Santos
- d) Mauricio Salvador Amaral
- e) Rodrigo Augusto Fonseca
- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
- b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
- b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.



0000003

c) **Henrique Teixeira** – Controle Interno (LC 179/12)

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) **Claudia Vanessa Cardoso Camacho** - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilia Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

- I) Uso do Auditório (Capacidade: 90 pessoas):
- a) Meio Período (até 4 horas): R\$ 300,00;
 - b) Dia Completo (até 8 horas): R\$ 500,00;
- II) Uso da sala de Dança / Espaço para Oficinas:
- a) Meio Período (até 4 horas): R\$ 200,00;
 - b) Dia Completo (até 8 horas): R\$ 350,00;
- III) Estabelecem-se os seguintes descontos e pacotes:
- a) Desconto de 50% no valor da diária para reservas acima de 3 dias consecutivos;
 - b) Descontos para Projetos Culturais: Desconto de 50% na diária para iniciativas que promovam a cultura local.
- Art. 4º - Todos os valores serão reajustados anualmente, sempre no dia 1º de setembro, pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - ou outro que eventualmente o substitua.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
- a) Jadson Willian Ponciani Mariano
 - b) Lucília Bucch
 - c) Gláucia Eliana Nardoni
3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
- a) Ana Paula Graciano Tonon
 - b) Célia Gambini
 - c) Josely Fernandes dos Santos
 - d) Maurício Salvador Amaral
 - e) Rodrigo Augusto Fonseca
 - f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
 - g) Francisca Helena Prado Paulino
 - h) João Batista Bianchini
 - i) Débora Mendes de Pinho
 - j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
 - h) Carlos Eduardo Rodrigues
 - i) Adilson Marcelino Corrêa
 - j) Arthur Giovanni Dallamuta
4. GESTORES DE CONTRATO
- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.
5. FISCAIS DE CONTRATO
- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
 - b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.
6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES
- I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021
- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
 - b) Wagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.
 - c) Henrique Teixeira – Controle Interno (LC 179/12)
- II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021
- a) Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.
- Art. 2º. Na ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucília Bucch como Pregoeira.

DECRETO Nº 748/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

- a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

DECRETO Nº 750/2025

SÚMULA: Nomeia Lucio de Souza Dias para o cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 18 de agosto de 2025, **LUCIO DE SOUZA DIAS**, CPF nº 363.XXX.XXX-00 e RG nº 3.XXX.XXX-5 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO-CC1**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral-SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

PORTARIANº 369/2025

SÚMULA: Concede redução de jornada à servidora que especifica e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 331/2019, artigo 4º, parágrafo I, e Decreto nº 635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 07 de agosto de 2025, a redução de jornada da servidora **ANGELA SEBASTIANADA SILVA PEREIRA**, detentora do cargo de Zeladora, lotada no Departamento de Recursos Humanos, na ordem de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme laudo expedido pelo Médico do Trabalho, devendo a servidora, à época da renovação, fazer a comunicação ao Departamento de Recursos Humanos para fins de registro e providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 370/2025

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2025, à servidora **LUCIANE MAGRI DE SOUZA**, detentora do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

PORTARIANº 371/2025

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2025, à servidora **ELIZETE DELMONICO SANCHES**, detentora do cargo de Professora-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

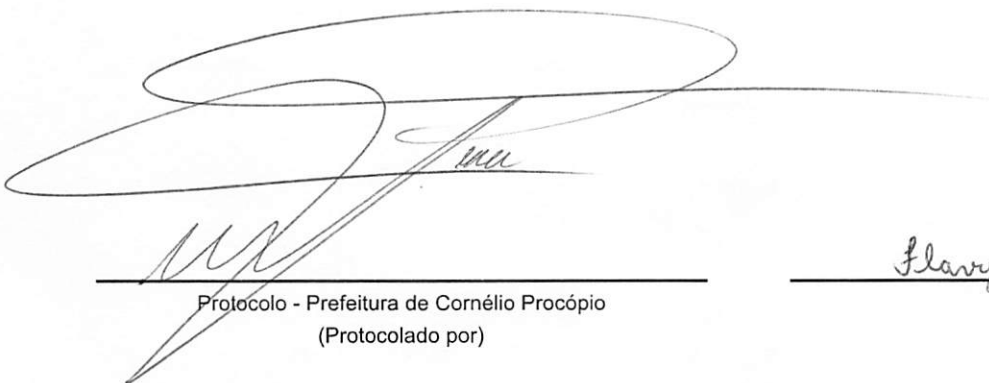
Página: 1 / 1
Página 1
Data: 19/11/2025

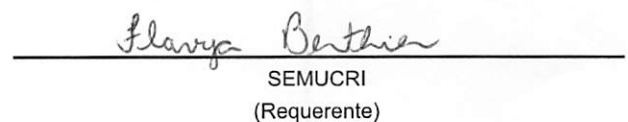
000006

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0015207/2025

Número do processo:	0015207/2025	Número único:	986.5GO.918-53
Solicitação:	7 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	Número do protocolo:	221213
Número do documento:			
Requerente:	13638984 - SEMUCRI	CPF/CNPJ do requerente:	
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua - Nº . Bloco . Apto . - 86300-000	Bairro:	-
Complemento:		Município:	Cornélio Procópio - PR
Loteamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular:	Notificado por:	E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	005.012.001 - Setor de Protocolo		
Localização atual:	005.012.001 - Setor de Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio	Atualmente com:	Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	19/11/2025 16:05	Previsto para:	19/11/2025 16:05
		Concluído em:	
Súmula:	REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (EM ANEXO)		
Observação:	COMPRAS		


Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)


SEMUCRI
(Requerente)

Hora: 16:05:27



De: **Secretaria da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso**

Ao: Departamento de Administração

A/C Orlando Batista da Fonseca

Assunto: Solicitação de compras, **Placa de Identificação**

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso do Município de Cornélio Procópio – PR, vem respeitosamente solicitar a abertura de **processo de licitação** visando à aquisição de **01 (uma) placa de identificação**, conforme especificações:

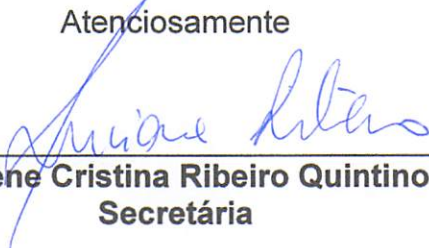
- **Material:** ACM na cor cinza ou branco
- **Acabamento:** Envelopamento conforme os dizeres do setor
- **Quantidade:** 01 unidade
- **Dimensões:** 2 x 1 m
- **Instalação:** Realizada no local pela empresa fornecedora

A solicitação justifica-se pela necessidade de adequada identificação do setor, garantindo organização e padronização institucional.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de dar prosseguimento à abertura do procedimento licitatório, conforme legislação vigente.

Cornélio Procópio, 19 de novembro de 2025

Atenciosamente



Luciene Cristina Ribeiro Quintino
Secretária

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Secretaria Interessado: Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso.

1– Objeto Art. 6, inciso II do Decreto Municipal nº 1481/2023:

Aquisição de **01 placa de identificação** (painel em ACM cinza ou branco, com envelopamento e dizeres do setor) para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso.

2 – Justificativa da Necessidade Art. 6, inciso I do Decreto Municipal nº 1481/2023:

A demanda justifica-se pela necessidade de padronizar a identificação visual dos setores da Secretaria, garantindo organização interna, melhor orientação ao público e cumprimento das normas administrativas de comunicação institucional. A placa permitirá a adequada identificação dos ambientes e melhoria no atendimento ao cidadão.

3 – Descrições e quantidades – Art. 6, inciso III do Decreto Municipal nº 1481/2023:

Conforme levantamento e orçamento apresentado, serão adquiridos os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	2x1 m ² Placa de identificação em ACM na cor cinza ou branco, com envelopamento e aplicação dos dizeres do setor.	2 metros

4 – Data pretendida para a Contratação – Art. 6, inciso V do Decreto Municipal nº 1481/2023:

Pretende-se realizar a contratação **ainda no exercício de 2025**, considerando a necessidade imediata de identificação do ambiente.

5 – Grau de Prioridade – Art. 6, inciso VI do Decreto Municipal nº 1481/2023:

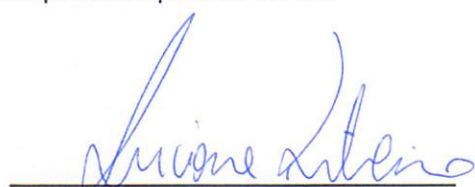
Alta prioridade, a falta de sinalização impacta o atendimento ao público e a organização administrativa.

6 – Origem do Recurso – Art. 6, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1481/2023:

Recurso livre – Fonte 1000.

Cornélio Procópio, 19 de novembro de 2025.

Responsável pela demanda.



Luciene Cristina Ribeiro Quintino
Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Secretaria Interessado: Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso.

1-Descrição da Necessidade da Contratação e Levantamento de Mercado – art. 18, §1º, inciso I e V da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso I e V do Decreto Municipal nº 1485/2023:

A contratação visa suprir a necessidade de identificar adequadamente a Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso, garantindo padronização e organização.

Foi realizado levantamento preliminar de mercado, identificando valores médios praticados por empresas de comunicação visual para placas padrão em ACM com envelopamento.

2-Demonstração de Previsão no Plano de Contratação Anual PCA – art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso II do Decreto Municipal nº 1485/2023:

A aquisição será realizada com **recurso livre – fonte 1000**. Embora não conste previsão específica no PCA, trata-se de **necessidade emergente, de baixo valor**, cuja execução **não gera impacto significativo no planejamento anual**, sendo plenamente justificável sua inclusão e atendimento imediato.

3-Requisitos da Contratação – art. 18, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso II do Decreto Municipal nº 1485/2023:

Material resistente (ACM ou similar);

Envelopamento com adesivo de alta durabilidade;

Aplicação da identidade visual do setor;

Boa fixação;

Garantia mínima de 06 meses.

4-Quantitativo Estimado da Contratação – art. 18, §1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 1485/2023:

Quantidade: **01 unidade**. 2x1 m²

5-Estimativa do Valor da Contratação – art. 18, § 1º, inciso VI da Lei 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 1485/2023:

O valor aproximado da contratação é de **R\$ 1.500,00**, conforme levantamento de mercado realizado com fornecedores do ramo.

6-Descrição da Solução Como um Todo – art. 18, §1º, inciso VII da Lei 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso VII do Decreto Municipal nº 1485/2023:

A solução consiste na confecção e entrega de uma placa de identificação com envelopamento e acabamento profissional, atendendo às normas básicas de comunicação visual da Administração.

7-Justificativa do Parcelamento ou Não da Contratação – art. 18, §1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1485/2023:

Não se aplica parcelamento, por tratar-se de item único.

8-Demonstrativo de Resultados Pretendidos – art. 17, §1º, inciso IX da Lei 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso IX do Decreto Municipal nº 1485/2023:

Melhoria na organização institucional, identificação clara dos setores e melhor orientação a população.

9-Providências a Serem Adotadas pela Administração Previamente a Celebração do Contrato – art. 17, §1º, inciso X da Lei 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso X do Decreto Municipal nº 1485/2023:

Coleta de orçamentos e validação da arte gráfica final.

10-Contratações Correlatas e/ou Interdependentes – art. 17, §1º, inciso XI da Lei 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso XI do Decreto Municipal nº 1485/2023:

Não há.

11-Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras – art. 17, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso XII do Decreto Municipal nº 1485/2023:

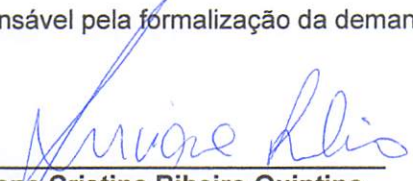
O impacto ambiental é mínimo. Os resíduos da produção são de responsabilidade da empresa fornecedora.

12-Posicionamento Conclusivo – art. 17, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021 c/c art. 1, §1º, inciso XIII do Decreto Municipal nº 1485/2023:

A contratação é viável, necessária e vantajosa, recomendando-se a continuidade do processo.

Cornélio Procópio 19 de novembro de 2025.

Responsável pela formalização da demanda.


Luciene Cristina Ribeiro Quintino
Secretaria Municipal da Mulher, Criança e
Adolescente, Juventude e Idoso.



**POSSUÍMOS UMA AMPLA
VARIEDADE DE SERVIÇOS
PARA MELHOR LHE ATENDER**

•PAPELARIA •IMPRESSÕES DE TRABALHOS •ENCADERNAÇÕES
•DIGITALIZAÇÕES •DIGITAÇÕES •CÓPIAS •CURRÍCULOS •FORMATAÇÃO
DE TRABALHOS PARA NORMA ABNT •PLASTIFICAÇÕES •CRIAÇÃO DE
ARTE •CONVITES DE CASAMENTO •CONVITES DE ANIVERSÁRIO
•LEMBRANÇAS •TAGS •ADESIVOS •RIFAS •TALÕES •BLOCOS
DE CONTROLE PEDIDO •COMANDAS •RECIBOS •CARTÕES
DE VISITA •CARTAZES •PANFLETOS •FOLDERS
•JOGOS AMERICANOS •IMÃS DE GELADEIRA
•CRACHÁS •CANECAS •CARIMBOS •BANNERS
•PLACAS EM PVC

Microcopy

000011

(43) 3524-2088

CNPJ 04.698.002/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

01 PAINEL EM ACM NA COR CINZA OU BRANCO, COM
ENVELOPAMENTO SEGUINDO OS DIZERES DO SETOR,
INSTALADO NO LOCAL
VALOR POR METRO QUADRADO
R\$ 710,00

Cornélio Procópio, 18 de Novembro de 2025

R. Mato Grosso, 117, Cornélio Procópio - PR



000012

PRODUTOS & SERVIÇOS

CNPJ-11.438.200/0001-47 - TEL: (43) 99143 4253

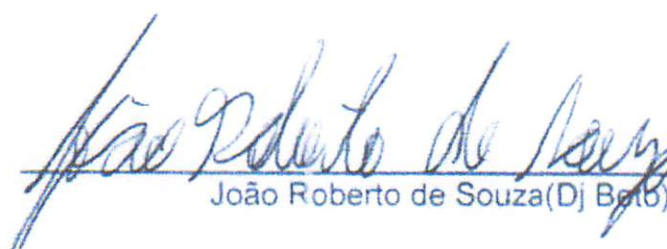
Endereço: Travessa Manoel Ribas, número 75 Sertaneja-PR

Cep 86340000 – Email: souzadjbeto@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS**

Orçamento elaborado por: Dj Beto Souza

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 PAINEL EM ACM NA COR CINZA OU BRANCO COM ENVELOPAMENTO SEGUINDO OS DIZERES DO SETOR, INSTALADO NO LOCAL VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 615,00	01	685,00 MT	

11.438.200/0001-47
SOUZA MEGA STORE
Travessa Manoel Ribas 75 - Centro
Sertaneja - PR - CEP: 86340-000


João Roberto de Souza(Dj Beto)

Data do orçamento: 19 de Novembro de 2025

Orçamento válido: por um mês após a data do mesmo.



HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA EIRELI
CNPJ 36.599.993/0001-07

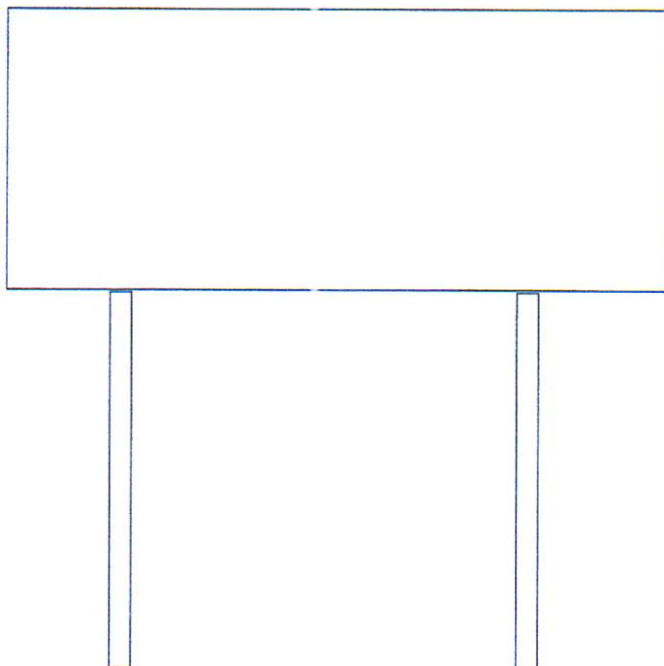
000013

- | | |
|----------------------|--------------------------|
| Placas de PVC • | Receituário • |
| Envelopamentos • | Crachás • |
| Panfletos/Folders • | Cartões de Visita • |
| Banners • | Carimbos • |
| Adesivos • | Plotagens • |
| Brindes • | Impressões • |
| Pulseiras de Festa • | Locação de Impressoras • |
| Toldo • | Botons • |
| Encadernações | Blocos de Pedido • |
| | Imãs • |

PREFEITURA M. DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO:

01 PAINEL EM ACM NA COR CINZA OU BRANCO, COM
ENVELOPAMENTO SEGUINDO OS DIZERES DO SETOR,
INSTALADO NO LOCAL
VALOR POR METRO QUADRADO
R\$ 650,00



36.599.993/0001-07
HUGO RAFAEL TROMBINI DE
SOUZA - EIRELI
RUA MATO GROSSO, 130 A - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP 86300-000

Orçamento válido: 15 dias

Cornélio Procópio, 17 de Novembro de 2025

Rua Mato Grosso, 130 - Fone: 43 99929-9190 - e-mail - atendimento.socopias@hotmail.com
CEP 86.300-005 - Cornélio Procópio - PR

ORÇAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.599.993/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 130 A	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------	-----------------	------------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3524-1882/ (43) 9961-4515
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA, Brasileiro, Divorciado, nascido em 01/03/1981, natural de Corn. Procópio-PR, do comércio, residente e domiciliado na Av. Paraíso, nº 240, apto. 61, centro, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86305-000, portador da Cédula de identidade Civil RG nº 7.286.982-6-SSP-PR e CPF/MF nº 030.031.889-84, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A empresa girará sob o nome empresarial de **HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI** e terá sede e domicílio na **RUA MATO GROSSO, nº 130 A – SALA 02, CENTRO**, na cidade de **CORNELIO PROCOPIO-PR**, CEP: 86300-000.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social será **R\$=104.500,00**(cento e quatro mil e quinhentos reais) divididos em **10.450**(dez mil, quatrocentos e cinquenta) quotas de valor nominal **R\$=10,00** (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA	<u>10.450</u>	<u>104.500,00</u>
TOTAL	10.450	104.500,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social da EIRELI será **COMERCIO VAREJISTA DE PAPEL, IMPRESSOS, ARTIGOS ESCOLARES E DE ESCRITORIO, PAPELARIA, SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMATICA E RECARGA DE TONERS E TINTAS, TOLDOS, CARTAZES DE PROPAGANDAS E COMUNICAÇÃO VISUAL, REPRODUÇÃO XEROGRAFICA, IMPRESSÕES EM PRETO, BRANCO, COLORIDAS, PLOTAGENS DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, CRACHAS, BOTONS, CARIMBOS, CÓPIA DE CHAVES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS XEROGRAFICAS E IMPRESSORAS, DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS PARA PRODUÇÃO DE CÓPIAS E FOTOS, MATERIAIS GRAFICOS, BLOCOS, PANFLETOS E CARTÕES DE VISITA.**

CLAUSULA QUARTA:- A Eireli iniciará suas atividades em **20 de fevereiro de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 11:01 SOB Nº 41601002346.
PROTOCOLO: 201066491 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001077074. NIRE: 41601002346.
HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA SEXTA:- A Administração da Eireli caberá ao titular **HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA**, dispensado da prestação de caução, ao qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, assinando quaisquer expedientes necessários à gerência do mesmo, podendo inclusive nomear procuradores para representá-lo e à Eireli, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli, sem autorização de outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome do Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:- O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 11:01 SOB Nº 41601002346.
PROTOCOLO: 201066491 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001077074. NIRE: 41601002346.
HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

3 000017

HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

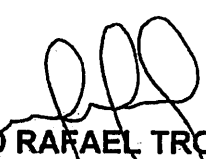
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01(uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

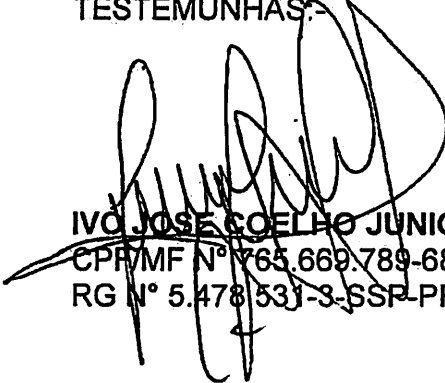
Cornélio Procópio-Pr, 20 de fevereiro de 2.020.

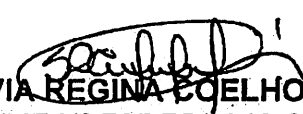
Assinatura/Nome do Titular:-




HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA

TESTEMUNHAS:-


IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
CPF/MF N° 765.669.789-68
RG N° 5.478.531-3-SSP-PR


SILVIA REGINA COELHO
CPF/MF N° 705.751.349-68
RG N° 4.531.642-4-SSP-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 11:01 SOB N° 41601002346.
PROTOCOLO: 201066491 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001077074. NIRE: 41601002346.
HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000018

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Alagoas, 375-B - Centro
CEP 86.300-000 - Cornélio Procopio - PR
Adriana Marcelina Eduardo (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011 / (43) 99605-3490
Tabelião de Notas Email: 1oficiodenotascp@gmail.com

Selo nº UXXRC.Mkd3U.IvFVI, Controle: WKHLW.ZPdFE
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de HUGO
RAFAEL TROMBINI DE SOUZA. 09:38:45. Dou fé.
Cornélio Procopio - PR, 02 de março de 2020.

Em Teste de Verdade

Alisson Eduardo de Moura - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 11:01 SOB Nº 41601002346.
PROTOCOLO: 201066491 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001077074. NIRE: 41601002346.
HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



000019

Data: 25/11/2025 12h03min

Número 11903	Validade 25/12/2025
-----------------	------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA CNPJ: 36599993000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41442 - HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA
Endereço: Rua MATO GROSSO, 130 A - Bairro Centro - Compl. SALA 02 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW0NATK5XCHFLI11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 25 de Novembro de 2025

000020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA
CNPJ: 36.599.993/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:25 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **84A4.61F4.5CE5.6E21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.599.993/0001-07
Razão Social: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA
Endereço: RUA MATO GROSSO 130 A SALA 02 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112202085462991432

Informação obtida em 25/11/2025 12:01:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 25 de novembro de 2025.

Despacho: Agente de Contratação.

Objeto: Contratação de especializada para confecção de 01 (uma) placa de identificação (painel cinza ou branco, com envelopamento e identificação do setor) para atender às necessidades da Secretaria da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso. A demanda visa padronizar a identificação visual dos setores, melhorar a organização interna e facilitar a orientação do público, assegurando o cumprimento das normas de comunicação institucional e contribuindo para um atendimento mais eficiente ao cidadão.

Fundamento: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 7, § 3º do Decreto Municipal nº 1548/2023.

Foram coletados 03 (três) orçamentos com empresas do ramo, conforme constam nas cotações em anexo, contemplando o menor preço:

- 1 – HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA (CNPJ: 36.599.993/0001-07) – R\$ 650,00;
- 2 – SOUZA MEGA STORE LTDA (CNPJ: 11.438.200/0001-47) – R\$ 685,00;
- 3 – MICROCOPY PAPELARIA E SOLUCOES VISUAIS LTDA (CNPJ: 04.698.002/0001-57) – R\$ 710,00.

Há no processo a autorização da Comissão de Compras e indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira, sob Dotações Orçamentárias: (691) 12.001.14.422.0009.2131.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

Face ao exposto, a contratação pretendida será realizada com a empresa HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA (CNPJ: 36.599.993/0001-07), no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação



000023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procopio, 25 de novembro de 2025.

Solicitação de Autorização

Venho, por meio deste, solicitar autorização para atender à demanda da Secretaria da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso, referente a contratação de especializada para confecção de 01 (uma) placa de identificação (painel cinza ou branco, com envelopamento e identificação do setor). A demanda visa padronizar a identificação visual dos setores, melhorar a organização interna e facilitar a orientação do público, assegurando o cumprimento das normas de comunicação institucional e contribuindo para um atendimento mais eficiente ao cidadão.

O valor da despesa é R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), destinado à empresa HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA (CNPJ: 36.599.993/0001-07)

Fundamentação Art. 75, II da LF nº 14.133/2021 c/c Art. 7, §3º do Decreto Municipal, nº 1548/2023.

Respeitosamente,

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

Ilmo. Senhor Prefeito
Rafael Dias Sampaio



000024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso, **Autorizo** a contratação de especializada para confecção de 01 (uma) placa de identificação (painel cinza ou branco, com envelopamento e identificação do setor). A demanda visa padronizar a identificação visual dos setores, melhorar a organização interna e facilitar a orientação do público, assegurando o cumprimento das normas de comunicação institucional e contribuindo para um atendimento mais eficiente ao cidadão, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA (CNPJ: 36.599.993/0001-07). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procopio, 25 de novembro de 2025.

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820
340953

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
DIAS
SAMPAIO:91820340953

Raphael Dias Sampaio
Prefeito



IMPrensa Oficial

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda - DFD expedido pela Secretaria da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso, **Autorizo** a aquisição de materiais permanentes destinados à nova sede do Conselho Tutelar, em conformidade com a Deliberação nº 072/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), para a empresa HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA (CNPJ: 41.XXX.343/0001-XX). Fundamentação Art. 75, II da LF nº 14.133/2021 c/c Art. 7, §3º do Decreto Municipal, nº 1548/2023.

Cornélio Procópio, 25 de novembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Autorização

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso, **Autorizo** a contratação de especializada para confecção de 01 (uma) placa de identificação (painel cinza ou branco, com envelopamento e identificação do setor). A demanda visa padronizar a identificação visual dos setores, melhorar a organização interna e facilitar a orientação do público, assegurando o cumprimento das normas de comunicação institucional e contribuindo para um atendimento mais eficiente ao cidadão, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA (CNPJ: 36.XXX.993/0001-XX). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procópio, 25 de novembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Departamento de Fiscalização

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comissão de Sindicância

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaoopmpc@gmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
☐ - Despesas Extraorçamentárias

Processo 272/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 25/11/2025
Objeto do Processo: Aquisição de 01 placa de identificação (painel cinza ou branco, com envelopamento e dizeres do setor) para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Recurso	Valor Estimado
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO	12.001.14.422.0009.2131.3.3.90.39.00	00000.00000.01.07.00.0	R\$ 650,00

Total: R\$ 650,00

Total Geral: R\$ 650,00

Cornélio Procópio, 25 de Novembro de 2025

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-
E-mail: licitacaoopmpc@gmail.com

Process 272/2025

Modalidade Dispensa de licitação

Data do Processo: 25/11/2025

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 272/2025, modalidade Dispensa de tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
691	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO	12.001.14.422.0009.2131.3.3.90.39.00	R\$ 650,00

Total: R\$ 650,00

Total Geral: R\$ 650,00

Cornélio Procópio, 25 de Novembro de 2025

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:9182
0340953
Assinado de forma digital por RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone (43) 3520-8007 Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 94/2025
	Processo Adm.: 272/2025 Data do Processo: 25/11/2025

VENCEDORES DO PROCESSO

- a) Nr. Processo: 272/2025
b) Nr. Licitação: 94/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 25/11/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 01 placa de identificação (painel cinza ou branco, com envelopamento e dizeres do setor) para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso.*

Participante: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA

CPF/CNPJ: 36.599.993/0001-07

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa de Identificação para Secretária da Mulher		1,000	UN	650,00	650,00
					Total do Participante:	650,00
					Total Geral:	650,00

Cornélio Procópio, 25 de Novembro de 2025

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 94/2025	
	CNPJ: 76.331.941/0001-70 Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio	Telefone: (43) 3520-8007	Processo Adm.: 272/2025 Data do Processo: 25/11/2025	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 272/2025
b) Nr. Licitação: 94/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 25/11/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 01 placa de identificação (painel cinza ou branco, com envelopamento e dizeres do setor) para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso.*

Participante: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa de Identificação para Secretária da Mulher	1,000	UN	650,00	650,00
				Total do Participante:	650,00
				Total Geral:	650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO	12.001.14.422.0009.2131.3.3.90.39.00	R\$ 650,00

Cornélio Procópio, 25/11/2025

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:9182
0340953

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
DIAS
SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

000030
180000

LICITACAO 0094/2025

[Início](#) / [Licitações](#) / Licitação 0094/2025

⌚ Dados atualizados em 2025-11-25 13:28:41.

Licitação 0094/2025

Status: Homologada	Abertura em: 25/11/2025 às 13:33h
Número/Ano: 0094/2025	Número do processo: 272/20225
Valor Estimado: 650.00	Publicado em: 25/11/2025
Objeto: Objeto: DISPENSA 094/2025 - PROCESSO 272/2025 "Contratação de especializada para confecção de 01 (uma) placa de identificação (painel cinza ou branco, com envelopamento e identificação do setor) para atender às necessidades da Secretaria da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso. A demanda visa padronizar a identificação visual dos setores, melhorar a organização interna e facilitar a orientação do público, assegurando o cumprimento das normas de comunicação institucional e contribuindo para um atendimento mais eficiente ao cidadão." VENCEDORAS: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA (CNPJ: 36.599.993/0001-07), no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). HENRIQUE TEIXEIRA - Controle Interno	

Acessível com
VLibras

Documentos

Nome	Atualizado em	
VENCEDORES-DL-094-2025.pdf	25/11/2025 13:28	

[← VOLTAR](#)

A Prefeitura

[Gabinete do Prefeito](#)
[Secretarias e Departamentos](#)
[Conselhos Municipais](#)

Imprensa

[Diário Oficial](#)
[Notícias](#)
[Galeria de Imagens](#)

Contatos



[Perguntas Frequentes](#)

000000
000031

Pesquisa de Satisfação

[Formulário de coleta de respostas](#)



 CONTATO

 LOCALIZAÇÃO

 PERGUNTAS FREQUENTES

Localização

Av. Minas Gerais, 301 - Centro
Cornélio Procópio-PR
Cep: 86300-003

 0800 090 0508

 ouvidor@cp.pr.gov.br



2025 © Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio | Desenvolvido por:



Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 94/2025

Última atualização 01/12/2025

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76331941000170-1-000565/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de 01 placa de identificação (painel cinza ou branco, com envelopamento e dizeres do setor) para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 650,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 650,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
DESPACHO DL 0942025	01/12/2025 - 16:16:17	Edital

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

000033

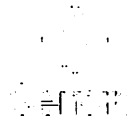
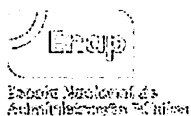
A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

0800 978 9001

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

 ... Mural de Licitações / Consultar - Mural de Licitações

Consultar - Mural de Licitações



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ano*

2025

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

94

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade*

Processo Dispensa

Número edital/processo*

272

Descrição Resumida do Objeto*

Aquisição de 01 placa de identificação painel cinza ou branco, com envelopar e dizeres do setor para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal

Endereço: **000035**

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n Centro Cívico -

Cunitiba - PR - CEP: 80530-910

CNPJ: 77.996.312/0001-21

Baixe nosso aplicativo:



Funcionamento

Atendimento ao público:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento ao fiscalizado:

Realizado pelas unidades técnicas do TCE-PR, conforme o assunto de interesse.

Presencial: Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Agendamentos: (41) 3350-1750.



000036

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Identificador: 4700537/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Número: 94

Ano: 2025

Data da Assinatura: 25/11/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (PAINEL CINZA OU BRANCO, COM ENVELOPAMENTO E DIZERES DO SETOR) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTES, JUVENTUDE E IDOSO

Assunto: Licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
25/11/2025	BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1609		

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DESPACHO DL 094.2025.pdf	

Voltar

Usuário Logado: JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO